



INDICAÇÃO N° /2023.

Exmo Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente.

Para que seja colocada nos novos radares instalados na cidade placas de identificação com a descrição “radar semafórico”.

Arapongas 21 de novembro de 2023.

Rodrigo Cesar de Almeida de Deus
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----
